



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de agosto de 2020.

DE: Protocolo  
PARA: Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 49/2020

Proposição: Veto nº 2/2020

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2020: Apresenta as razões do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 014/2020 que autoriza a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a delegar regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico à Agência de Regulação de Serviços Públicos do ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:** Tendo em vista o Artigo 117 do Regimento Interno que determina que sempre que o Prefeito vetar determinada proposição aprovada pela Câmara, será incontinenti encaminhada à Comissão de Justiça e Redação Final para análise, assim, segue para os membros da referida Comissão para as deliberações necessárias.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**Ivania Caprini Tamborini dos Santos**  
**Gerente de Gestão de Documentos**

